



**RETIFICAÇÃO Nº 09 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025**

O Coronel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPISM, (delegação conforme art. 36, do Decreto nº 48.064, de 16 de outubro de 2020, Portaria DG nº 941/2021 - IPISM, publicada no Minas Gerais nº 23, de 04 de fevereiro de 2021), torna pública a retificação do Edital nº 01/2025, publicado no MG nº 05 de 09/01/2025, página 21, a fim de alterar os seguintes itens:

**1 – Alterar o Anexo III - a SEÇÃO VIII - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Constituem obrigações do(a) CONTRATADO(A). - nas seguintes minutas: MINUTA DE LABORATÓRIO ; MINUTA CLÍNICA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E MULTIESPECIALIDADES; MINUTA DE CONTRATO – PESSOA FÍSICA; MINUTA EQUOTERAPIA; MINUTA SAÚDE MENTAL (HOSPITAL DIA, PERMANÊNCIA DIA OU RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA); MINUTA SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – SAD - com a **alteração** do item 'XII' e na MINUTA – HOSPITAL - com a **alteração** do item 'XIII'.

**Onde se lê:**

- Nos casos de ocorrências com beneficiários como: evasão, alta administrativa, acidente, transferência, intercorrência clínica grave e falecimento, o(a) CONTRATADO(A) deverá comunicar aos familiares ou responsáveis legais e também ao CONTRATANTE, inclusive com registro no relatório gerencial do SIGAS, no prazo de até 15 dias corridos.

**Leia-se:**

Nos casos de ocorrências com beneficiários como: evasão, alta administrativa, acidente, transferência, intercorrência clínica grave e falecimento, o(a) CONTRATADO(A) deverá comunicar aos familiares ou responsáveis legais e também ao CONTRATANTE, inclusive com registro no relatório gerencial do SIGAS, no prazo de até 10 dias corridos.

**2 – Alterar o Anexo III - a SEÇÃO XIII - DA PUBLICAÇÃO - CLÁUSULA VIGÉSIMA** - nas seguintes minutas: MINUTA DE LABORATÓRIO ; MINUTA CLÍNICA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E MULTIESPECIALIDADES; MINUTA DE CONTRATO – PESSOA FÍSICA; MINUTA EQUOTERAPIA; MINUTA SAÚDE MENTAL (HOSPITAL DIA, PERMANÊNCIA DIA OU RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA); MINUTA SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – SAD - e MINUTA – HOSPITAL .

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - O CONTRATANTE publicará, às suas expensas, o resumo deste Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PCNP), em conformidade com o parágrafo único do artigo 94, da Lei nº 14.133/2021.

**Leia-se:**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - O CONTRATANTE publicará, às suas expensas, o resumo deste Contrato no Diário Oficial do estado de Minas Gerais - DOEMG e o inteiro teor no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, em conformidade com artigo 94, da Lei nº 14.133/2021.

**3 -** Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital **01/2025** retificado.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025

André Luis Dias Machado, Cel PM QOR

**Diretor de Saúde do IPSM**



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Dias Machado, Diretor (a)**, em 06/11/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **126500329** e o código CRC **34D8C304**.

Referência: Processo nº 2120.01.0000001/2025-43

SEI nº 126500329